



IATF - International Automotive Task Force

Regras para Obtenção e Manutenção do Reconhecimento da IATF

IATF Regras 5ª Edição – Perguntas Frequentes

As Regras para a obtenção e manutenção do Reconhecimento da IATF 5ª Edição para a IATF 16949 (“**Regras 5ª Edição**”) foi publicada em novembro de 2016 e se tornou efetiva em 1º de janeiro de 2017. Em resposta a perguntas dos organismos de certificação reconhecidos pela IATF, as seguintes perguntas e respostas foram acordadas pelos Escritórios de Supervisão Globais da IATF.

Uma FAQ é uma explicação de uma regra ou requisito existente.

FAQ 1, 2 e 3 emitidas em Janeiro de 2017

FAQ no. 4 emitida em Outubro de 2017

FAQ 5-6 emitida em Outubro de 2019

FAQ 7 emitida em Fevereiro de 2021

FAQ 8 emitida em Abril de 2022



NÚMERO	REFERÊNCIA DAS REGRAS	PERGUNTAS E RESPOSTAS
1	<p style="text-align: center;">Cláusula 3.2: Aviso de alterações pelo cliente</p> <p style="text-align: center;">NOVA</p>	<p><u>PERGUNTA:</u></p> <p>O que acontece se um site já certificado na IATF 16949 mudar apenas seu nome?</p> <p><u>RESPOSTA:</u></p> <p>Quando um site certificado muda apenas o nome (demonstrado por um documento de registro legal alterado/revisado), o organismo de certificação pode emitir um certificado revisado com o novo nome do site. Todas as informações anteriores do certificado devem permanecer inalteradas e o certificado é carregado no banco de dados da IATF.</p> <p><i>NOTA: fica a critério do organismo de certificação realizar uma auditoria especial com base nas informações fornecidas pelo cliente.</i></p>
<p style="text-align: center;">Por favor, note que a seguinte FAQ no. 2 e FAQ no. 3 foram originalmente criados para as Regras da IATF 4ª Edição para a ISO/TS 16949.</p> <p style="text-align: center;">A IATF está atualmente trabalhando em uma revisão dessas perguntas frequentes, para reemiti-las como Interpretações Sancionadas (SIs). Portanto, as FAQs no. 2 e no. 3 serão retiradas e substituídas por Interpretações Sancionadas em 2018.</p> <p style="text-align: center;">Até então, as FAQs no. 2 e 3 permanecem efetivas para auditorias ISO/TS 16949 e IATF 16949.</p>		



NÚMERO	REFERÊNCIA DAS REGRAS	PERGUNTAS E RESPOSTAS
2	<p>Cláusula 3.2: Aviso de alterações pele cliente</p> <p>REVISADA</p>	<p><u>PERGUNTA:</u></p> <p>O que acontece se um site já certificado na ISO/TS 16949 ou IATF 16949 mudar para um endereço diferente?</p> <p><u>RESPOSTA:</u></p> <p>Quando um site certificado mudar de sua localização atual para um novo local, ela é considerada uma <u>mudança de site completo</u> se todas as seguintes condições se aplicarem:</p> <ul style="list-style-type: none">• 80% ou mais dos funcionários se transferirem do site certificado anterior para o novo local (ou seja, "funcionários" incluem gerenciamento, supervisão, trabalhadores de produção diretos e indiretos).• O equipamento que está sendo utilizado na nova localização é o mesmo equipamento que do site certificado anterior, sem ser introduzido <u>nenhum</u> processo novo ou revisado.• O(s) produto(s) que está(ão) na nova localização é (são) o mesmo que no site certificado anterior sem <u>nenhum</u> novo produto(s) sendo adicionado. <p>Se as condições acima se aplicarem, as seguintes etapas do processo devem ser iniciadas pelo organismo de certificação:</p>

NÚMERO	REFERÊNCIA DAS REGRAS	PERGUNTAS E RESPOSTAS
2 cont.		<ol style="list-style-type: none">1. Realizar uma auditoria de certificação inicial (não é necessário estágio 1 análise crítica de prontidão) equivalente em dias de auditoria com uma auditoria de recertificação. NOTA: O cliente deve notificar ao CB da mudança (conforme requerido pelas Regras 3.2), os detalhes da nova localização divulgada e as condições acordadas antes que a mudança ocorra; caso contrário, é necessária uma auditoria de certificação inicial completa (incluindo o estágio 1 análise crítica de prontidão).2. Após a conclusão bem sucedida da auditoria do estágio 2, o processo de gestão de não conformidade e após uma decisão de certificação positiva ser toada, o CB emite um novo certificado para o cliente com uma validade máxima de três (3) anos para um certificado IATF 16949 ou até o 14 de setembro de 2018 para o certificado ISO/TS 16949.3. A auditoria do estágio 2 e o certificado são inseridos no registro atual do cliente no banco de dados da IATF. Uma nota é adicionada no campo de comentário da auditoria do estágio 2 para explicar a mudança do site / mudança de endereço.4. O certificado original será automaticamente substituído no banco de dados da IATF uma vez que o novo certificado for emitido.

NÚMERO	REFERÊNCIA DAS REGRAS	PERGUNTAS E RESPOSTAS
3	<p data-bbox="439 770 741 882">Cláusula 3.2: Aviso de alterações pelo cliente</p> <p data-bbox="506 930 674 962">REVISADA</p>	<p data-bbox="786 392 976 424"><u>PERGUNTA:</u></p> <p data-bbox="786 448 1921 560">O que acontece se um site já certificado na ISO/TS 16949 ou IATF 16949 se mudar para um endereço diferente e a nova localização for expandida em comparação com a anterior?</p> <p data-bbox="786 624 976 655"><u>RESPOSTA:</u></p> <p data-bbox="786 679 1995 783">Quando um site certificado mudar de sua localização atual para um novo local, ela é considerada uma <u>mudança parcial de site</u> se uma ou mais das seguintes condições se aplicarem:</p> <ul data-bbox="831 863 1995 1310" style="list-style-type: none"><li data-bbox="831 863 1995 975">• Menos de 80% dos funcionários se transferirem do site certificado anterior para o novo local (ou seja, "funcionários" incluem gerenciamento, supervisão, trabalhadores de produção diretos e indiretos).<li data-bbox="831 1015 1995 1158">• O equipamento que está sendo utilizado é uma combinação do equipamento existente (como no site anterior certificado) com equipamento novo/usado adicional sendo introduzido e/ou processos revisados, layout sendo introduzido ou não.<li data-bbox="831 1198 1995 1310">• O produto no novo site é o mesmo que no site certificado anteriormente com o produto adicional relacionado ao setor automotivo (ou seja, o aumento no escopo da certificação) ou não.

NÚMERO	REFERÊNCIA DAS REGRAS	PERGUNTAS E RESPOSTAS
3 cont.		<p data-bbox="781 424 1872 496">Se as condições acima se aplicam, então o seguinte processo deve ser implementado pelo CB:</p> <ul data-bbox="831 539 2002 1241" style="list-style-type: none"><li data-bbox="831 539 2002 699">• Conduzir uma auditoria completa, incluindo um estágio 1 análise crítica de prontidão. NOTA: O cliente deve notificar o CB sobre a mudança de local (como requerido pelas Regras 3.2), divulgar os detalhes da mudança de local, e as condições acordadas antes que a mudança de local ocorra.<li data-bbox="831 738 2002 938">• Após a conclusão bem sucedida da auditoria de estágio 2, do processo de gestão da não conformidade e depois de uma decisão de certificação positiva ser tomada, o CB emite um novo certificado ao cliente com um prazo máximo de validade de três (3) anos para um certificado IATF 16949 ou até 14 de setembro de 2018 para um certificado ISO/TS 16949.<li data-bbox="831 978 2002 1137">• A auditoria de estágio 2 e o certificado são carregados nos registros correntes do cliente no banco de dados da IATF. Uma nota é adicionada no campo de comentário da auditoria de estágio 2 para explicar a alteração da mudança / endereço do site.<li data-bbox="831 1169 2002 1241">• O certificado original será automaticamente sobreposto no banco de dados da IATF uma vez que o novo certificado seja emitido.

NÚMERO	REFERÊNCIA DAS REGRAS	PERGUNTAS E RESPOSTAS
4	<p align="center">Cláusula 3.1: Acordo de certificação com o cliente</p>	<p><u>PERGUNTA:</u> É permitido ao cliente da organização estar no site observando uma auditoria de terceira parte? Qual é a definição de “cliente” da organização (por exemplo, apenas os OEM da IATF, Tier 1, etc.)?</p> <p><u>RESPOSTA:</u> Se a organização certificada tem um cliente membro OEM da IATF, então de acordo com o acordo legalmente exequível entre o organismo de certificação e a organização (isto é seu cliente), a organização é requerida a permitir o OEM da IATF (ou seus delegados) a observação da auditoria, se requerida.</p> <p>Se a organização certificada tem outros clientes automotivos, então a observação de auditorias de terceira parte por estes clientes automotivos é decisão da organização certificada.</p>
5	<p align="center">SI 6: Manutenção da certificação do auditor</p>	<p><u>PERGUNTA:</u> Qual é a definição de atividade fraudulenta?</p> <p><u>RESPOSTA:</u> Atividade fraudulenta é definida como atividades executadas por um indivíduo que são realizadas de maneira desonesta, deliberada e/ou enganosa e são projetadas para dar uma vantagem ao indivíduo ou à organização.</p>



NÚMERO	REFERÊNCIA DAS REGRAS	PERGUNTAS E RESPOSTAS
6	Cláusula 2.3.1: Escritório contratado do organismo de certificação	<p><u>PERGUNTA:</u> O organismo de certificação precisa notificar o escritório de Supervisão relevante trimestralmente, mesmo que não haja alterações na matriz do escritório regional?</p> <p><u>RESPOSTA:</u> Sim, uma notificação ao escritório de Supervisão relevante é requerida para confirmar que não houve alterações na matriz do escritório regional dentro do trimestre</p>
7	5.2: Determinação dos Dias de Auditoria	<p><u>PERGUNTA:</u> É necessário adicionar tempo a uma auditoria de transferência para acompanhar as não conformidades emitidas pelo organismo de certificação anterior que não foram verificadas no site?</p> <p><u>RESPOSTA:</u> Sim, as Regras 5 7.1.1 declaram 'Uma auditoria de transferência e os dias de auditoria serão equivalentes a uma auditoria de recertificação' e as Regras 5.2 d) declaram que 'a revisão no local de ações corretivas decorrentes de auditorias anteriores deve ser adicional aos dias de auditoria específicos ...' Portanto, seria necessário adicionar tempo para realizar uma revisão no local das ações corretivas decorrentes de uma auditoria anterior, mesmo se esta auditoria anterior foi realizada por outro organismo de certificação.</p>

NÚMERO	REFERÊNCIA DAS REGRAS	PERGUNTAS E RESPOSTAS
8	<p align="center">SI 26: Determinação de dias de auditoria</p>	<p><u>PERGUNTA:</u> O tempo adicional de auditoria deveria ser adicionado se o baixo desempenho do scorecard do OEM for causado pela falta do chip semicondutor e não for resultado de falhas nos processos da organização?</p> <p><u>RESPOSTA:</u> Não, embora sempre possa haver fatores externos que impeçam as organizações de atender aos requisitos dos clientes, as organizações ainda têm a responsabilidade de comunicar todos esses problemas aos seus clientes para reduzir o impacto nas instalações de seus clientes. A cláusula 9.1.2.1 da IATF 16949 requer avaliação contínua de indicadores internos e externos para garantir a conformidade com os requisitos do cliente, incluindo qualidade e entrega.</p> <p>A escassez global de chips semicondutores continua sendo bem conhecida por todas as partes interessadas na indústria automotiva, e as organizações saberão se são afetadas e em quanto serão afetadas, levando a estimativas do efeito em seus clientes. As organizações devem trabalhar com seus clientes para informá-los sobre qualquer falta de peça ou produto ou outros efeitos devido à falta de fornecimento de semicondutores. Isso permitirá que seus clientes ajustem a entrega ou outras deduções de pontuação associadas, causadas pela falta de semicondutores.</p> <p>No entanto, a falta de gerenciamento de escassez de suprimentos e a falta de notificação ao cliente, identifica possíveis lacunas no processo em 6.1.2.1, 6.2.2.1, 8.4.2.1, 8.5.1.7 da IATF 16949 e outros aspectos de análise e planejamento de risco, justificando o tempo adicional de auditoria.</p>

